

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

PROCESSO Nº 040/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o disposto no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, conforme redação a seguir:

Considerando o disposto no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/1993, no que diz respeito a dispensa de licitação, em especial:

[...][...] **IV** - nos casos de emergência ou de calamidade pública quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Considerando, a necessidade caracterizada pela Secretária Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social abaixo infraassinando, que tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento de necessidade emergencial.

Considerando, que os serviços a serem contratados são possíveis de contratar através de dispensa de licitação tendo em vista o valor total da contratação, embasado no artigo 24 inciso II da Lei 8.666/1993.

RESOLVE:

- 1- Fica autorizada a dispensa de licitação, Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento de necessidade emergencial
- 2- Contrata-se mediante autorização do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, em consonância com os documentos apresentados, bem como a caracterização do objeto a empresa **FD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 70.026.240/0001-40** estabelecida à Av. Capitão Mor Gouveia, 3500, MP IX Box 06, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.070-400, haja vista apresentar todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, em conformidade com o Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993;
- 3- A presente despesa correrá á conta do orçamento geral do município, sob a seguinte classificação:

Órgão	
02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	
02.04	Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	
2.077	Programa Merenda Escolar-Infantil/Creche

Natureza da Despesa	
33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	
Fundo Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	
02.05	Secretaria Municipal de Saúde
2.053	Projeto/Atividade Manutenção A Assistência a Média e Alta Complexidade - MAC Projeto/Atividade; 2.084 Enfrentamento A Pandemia (COVID 19)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE 2.067 MANUT. DAS ATIVIDADE DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ;	
PROJETO/ATIVIDADE 2.072-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROJETO SOCIAL	
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte – 1.001.0000– Recursos Próprios	
Fonte de Recursos: Fonte 1.122-Transferências de Recursos FNDE	
Fonte de Recursos: Fonte 1.211 Receitas de Impostos e Transferências de Imposto-Saúde	
Fonte de Recursos: Fonte 1.214-Transferências de recursos Fundo a Fundo-Governo Federal	
Fonte de Recursos: Fonte 1.311-Transferências de recursos do Fundo Nacional da Assistência Social-FNAS	
Fonte de Recursos: Fonte 1.520-TRANSFERÊNCIAS DE COVÊNIOS COM O GOVERNO FEDERAL	

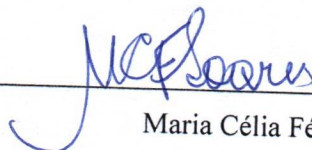
- 4- A execução destes serviço terá um valor total de **R\$ 377.892,50 (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme pesquisa de mercado apresentado menor valor pela empresa mencionada no item 1 deste termo.
- 5- O presente Termo de Dispensa de Licitação nº 023/2021 é autuado de acordo com o Art. 24, IV da Lei nº 8.666/1993, bem como considerando o teor do Parecer Jurídico, e ainda a autorização de prosseguimento dado pelo Exmo. Sr. Prefeito.
- 6- Ato contínuo, encaminhamos os autos para reconhecimento da despesa pela Secretária Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social para Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento de necessidade emergencial.

Passa e Fica/RN, em 09 de abril de 2021.

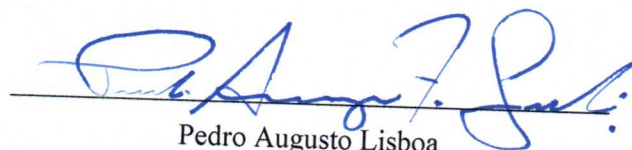
Jailson Floriano do Nascimento
 Presidente da CPL

Reconheço e RATIFICO A DESPESA, conforme preconiza o art. 26, da lei 8.666/93.

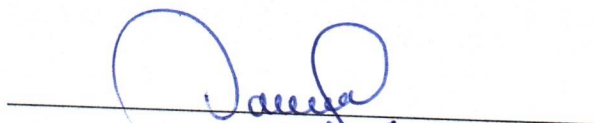
Passa e Fica/RN, em 09 de abril de 2021.



Maria Célia Félix Soares
Secretária Municipal de Educação



Pedro Augusto Lisboa
Secretário Municipal de Saúde



Daniele da Silva Araújo
Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

PROCESSO Nº 040/2021

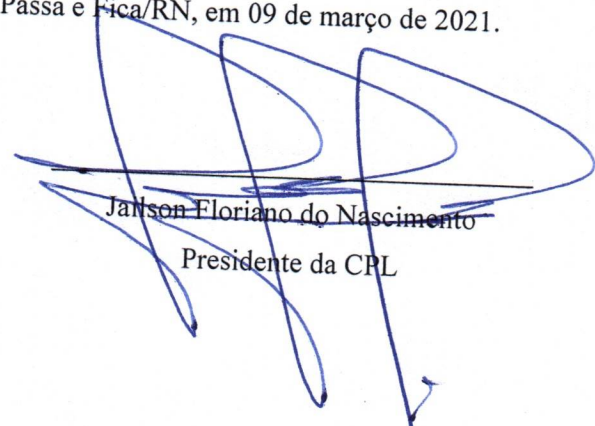
Fica autorizada a realização de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento de necessidade emergencial.

Declaro a Empresa **FD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**, CNPJ: **70.026.240/0001-40** estabelecida à Av. Capitão Mor Gouveia, 3500, MP IX Box 06, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.070-400 como apta a fornecer os produtos solicitados, conforme proposta mais vantajosa do objeto discriminado no termo de referência.

A justificativa da contratação do objeto em tela é normatizada pelo Ofício nº 066/2021 - SEMPLAD, bem como pelas disposições constantes em seu termo de referência para a contratação. Ademais, como se trata de serviços de interesse da contratação pelo Município de Passa e Fica, fica dispensada a licitação nos moldes do Art. 24, Iv, da Lei nº 8.666/93.

Encaminhe-se ao Sr. Prefeito para ratificação do presente termo de dispensa de Licitação.

Passa e Fica/RN, em 09 de março de 2021.


~~Jailson Floriano do Nascimento~~

Presidente da CPL